

**PORTARIA nº 016/2020**


O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **01/05/2020** a(o) Sr(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do 3.931.352 SSP/PE e 034.391.204-06 beneficiário(a) como companheira, reconhecida a união estável por sentença transitada em julgado do ex servidor aposentado, **EMANOEL PEDRO DE FRANÇA** portador do RG 2.608.959 SSP/PE e CPF – 306.677.804.59, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Servente, falecido em **25/06/2017**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005.**

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Maio de 2020.

  
**Altair Bezerra da Silva Junior**  
Prefeito dos Palmares